
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº254/2026/DTIT/DEA/CGAF/SEMUSA, 23 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pela Lei Complementar nº 1.000/2025 e tendo em vista o que consta no Processo: **005.009105/2026-21**

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 237/SEMUSA/2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/06/2026. Edição 4258, **em razão de cancelamento da concessão de diárias autorizada no processo: 005.009105/2026-21**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO

Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 2.809/I/2026

Visto:

Geison Felipe Costa da Silva
Diretor Executivo de Administração
Decreto Nº 1823/I/2025

Documento assinado eletronicamente por Geison Felipe Costa da Silva, Diretor(a), em 25/06/2026, às 09:24, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025. Documento assinado eletronicamente por Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a), em 25/06/2026, às 10:02, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador 1118646 e o código CRC C0F5380E.

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/06/2026. Edição 4263

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>